

PORTARIA Nº

CRC-CE – 161/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCCE conforme o abaixo relacionados:

FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO - Presidente

ROSANGELA GOMES DE SABOIA

MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA CESAR

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo processar e julgar os procedimentos licitatórios do CRCCE, nos termos da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 054/2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE